

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
FACULDADE DE MEDICINA  
DEPARTAMENTO MATERNO-INFANTIL

**EDITAL MMI PARA O PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA MMI Nº11 de 2025**

**1. DA IDENTIFICAÇÃO**

1.1 - FACULDADE DE MEDICINA

**1.2 - DEPARTAMENTO MATERNO-INFANTIL (MMI)**

1.3 - Título do Projeto:

**APLICAÇÃO DE TESTES DE TRIAGEM PARA DETECÇÃO DE DOENÇAS NEONATAIS EM RECÉM-NASCIDOS INTERNADOS NO HUAP (MMIA0005)**

1.4 - Disciplinas vinculadas ao Projeto.

– **MGM 00309 - I.O. EM PEDIATRIA**

1.5 - Professor orientador vinculado ao Projeto

**Nome: Profª. MARIA DOLORES SALGADO QUINTANS**

Professor Adjunto - DEPTO MATERNO INFANTIL (MMI)

1.6 - Números de vagas oferecidas  
afirmativa.

1.7 – Este projeto é exclusivo para estudantes que ingressaram na universidade por Ações Afirmativas?

( ) sim (X ) não

01 (UMA) vaga para Monitor Voluntária independente da forma de ingresso na UFF.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. Período: 13/04/2025 a 23/05/2025

As inscrições serão realizadas pelo próprio candidato no sistema de monitoria da UFF

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeGPvuBS\\_vd7upyVR-t2x0VTcjPmNvGB5GbS-NQYjj1urhVkg/viewform?usp=header](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeGPvuBS_vd7upyVR-t2x0VTcjPmNvGB5GbS-NQYjj1urhVkg/viewform?usp=header)

2.2. Pré-requisitos: O candidato deve ser oriundo de ingresso por ação afirmativa e ter cursado o oitavo período ou estar inscrito/a (ou se inscrever) na Disciplina de **INTERNATO OBRIGATÓRIO OU ELETIVO**.

**3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

3.1- Comprovantes do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2- As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10, conforme edital DMO/UFF. As candidatas deverão enviar ao e-mail da MMI: [mmi.cmm@id.uff.br](mailto:mmi.cmm@id.uff.br) e para o Prof. Responsável pelo projeto: [christianeschmidt@id.uff.br](mailto:christianeschmidt@id.uff.br), junto aos outros documentos exigidos, certidão de nascimento do(s) filho(s) para comprovar o direito ao bônus definido, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD/UFF Nº 54, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

3.3- Os documentos comprobatórios devem ser enviados por e-mail, dentro do prazo do período de inscrição para o Departamento Materno Infantil ([mmi.cmm@id.uff.br](mailto:mmi.cmm@id.uff.br)) e para o Prof. Orientador do projeto ([mds quintans@id.uff.br](mailto:mds quintans@id.uff.br))

#### **4.DA SELEÇÃO:**

4.1. Data e Horário: 25/04/2025 sexta feira às 07h

4.2. Local de realização: Sala 401 Multiuso 4º andar do prédio novo da Faculdade de Medicina

Prova escrita

Entrevista: após a prova escrita, para os alunos com nota maior ou igual a 7,0 (sete) na prova escrita.

#### **5-A DISTRIBUIÇÃO NAS VAGAS SERÁ REALIZADA DE ACORDO COM O A NOTA FINAL E CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO.**

5.1- Critérios de seleção.

A classificação dos aprovados nas vagas estabelecidas neste Edital será em ordem decrescente das notas médias finais. Serão considerados aprovados quem obtiver média final superior ou igual a 7,00 (sete) no processo seletivo.

Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

5.2- Critérios de desempate (com pontuação) – ordem decrescente.

Em caso de empate, serão considerados as maiores notas na avaliação oral; CR (coeficiente de rendimento); maior idade cronológica; maior nota na prova escrita.

5.3 – Dos Recursos.

O prazo para a interposição de recurso ao resultado do processo seletivo junto ao executante responsável é de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados, contadas automaticamente pelo Sistema de Monitoria. O prazo para a interposição de recurso junto à Comissão de Monitoria é de até 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao executante responsável pelo projeto. O recurso dirigido à Comissão de Monitoria deve ser enviado por e-mail à Divisão de Monitoria ([dmo.prograd@id.uff.br](mailto:dmo.prograd@id.uff.br)).

#### **6- DAS INSCRIÇÕES NO PROGRAMA:**

- Os (As) candidatos(as) classificados (as) para a Monitoria Voluntária devem entrar em contato com a Coordenadora de Monitoria do MMI, por e-mail, para que possam assinar o termo de compromisso, em até 3(três) dias da divulgação do resultado.

-O estudante aprovado e classificado no processo seletivo para o Projeto de Monitoria deverá estar regularmente inscrito em pelo menos uma disciplina de Graduação quando da assinatura do termo de compromisso e estar inscrito em disciplina(s), pré-requisito para o projeto de monitoria (apresentar comprovante na seleção).

## **7. EMENTA RELATIVA AO OBJETO DO CONCURSO**

- Anamnese e exame físico do recém-nascido, criança e adolescente
- Crescimento e desenvolvimento
- Anemias carenciais
- Vacinação
- Desnutrição
- Desidratação
- Diarreias agudas
- Doenças exantemáticas e Arboviroses
- Pneumonias
- A criança com sopro cardíaco
- Asma e Bronquiolite
- Tuberculose
- COVID-19
- Reanimação neonatal e pediátrica

## **8. BIBLIOGRAFIA INDICADA.**

• ADAUTO DUTRA. Semiologia pediátrica. 2<sup>a</sup>Edição. Editora Rubio  
Manuais do Ministério da Saúde: Doenças diarreicas, Tuberculose, Atenção à Saúde do Recém- Nascido, Guia Alimentar para Crianças menores de 2 anos e Triagem Neonatal

Documentos científicos da Sociedade Brasileira de Pediatria

• Tratado de Pediatria. 5<sup>a</sup> Edição. Sociedade Brasileira de Pediatria.

**9- ATENÇÃO: Como a prova será única para os projetos da Pediatria e da Neonatologia, os candidatos devem estar inscritos em todos os projetos que tiver interesse. A escolha do projeto e da vaga para Monitor Bolsista dar-se-á pela classificação. Os mesmos critérios serão aplicados para a vaga de monitoria voluntária.**

Niterói, 09 de abril de 2025

Profa. Maria Dolores Quintans

Profa. responsável pelo projeto

Profa Christiane Mello Schmidt

Coordenadora de Monitoria do MMI